



**PORTARIA Nº 04/2017**

O Doutor HERMES DA FONSECA NETO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Ofício Circular nº 04/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a solicitação da MMª. Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial de Colombo no procedimento SEI nº 0002181-05.2017.8.16.6000,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o atendimento externo do Cartório de Registro Civil do Roça Grande, Colombo, pelo período de 01 (um) dia, no dia 03 de fevereiro de 2017 (sexta-feira) nos termos do artigo 18 do Ofício Circular nº 04/2017.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, Lucas (Lucas Cavalheiro Ferreira Bueno), Secretário designado da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

HERMES DA FONSECA NETO  
Juiz de Direito – Diretor do Fórum